



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 131/CONSUN/2009.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Psicologia Clínica: Terapia Comportamental e Cognitiva e credencia professores.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em Psicologia Clínica: Terapia Comportamental e Cognitiva, a ser oferecido no Campus de Joaçaba, na Unidade de Chapecó e na cidade de Erechim, nos termos do Parecer nº 131/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor **Hélder Lima Gusso** para lecionar o Componente Curricular “Entrevista Diagnóstica em Terapia Comportamental e Cognitiva”, “Psicoterapia Comportamental e Cognitiva com Grupos” e “Terapia de Aceitação e Compromisso”.

Art.3º - Credenciar a Professora **Sabrina Perondi Casagrande** para lecionar os Componentes Curriculares “Psicopatologia Analítico-Comportamental”, “Terapia Comportamental e Cognitiva Aplicada aos Transtornos Alimentares”.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.